



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de novembro de 2022

I

Série

Número 197

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria n.º 688/2022

Autoriza o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a assumir os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de conceção do projeto de execução para a reabilitação e ampliação do Estabelecimento Santa Isabel, no valor global de € 199.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 689/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO”, processo n.º 14/2022, no valor global de € 247.129,02.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Portaria n.º 688/2022**

de 4 de novembro

Sumário:

Autoriza o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a assumir os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de conceção do projeto de execução para a reabilitação e ampliação do Estabelecimento Santa Isabel, no valor global de € 199.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o seguinte:

- Os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de conceção do projeto de execução para a reabilitação e ampliação do Estabelecimento Santa Isabel, no valor global de € 199.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022.....	€ 19.975,00
Ano Económico de 2023.....	€ 179.775,00

- A despesa decorrente da celebração do contrato prevista para o ano económico 2022 será suportada pelo Orçamento Privativo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM na rubrica com a classificação orgânica 3011, classificação funcional PJ22006.01, classificação económica D.07.01.04, e cabimento n.º 3802200622, e no ano económico seguinte por verbas tidas como adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo, registado no Sistema Central de Compromissos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 3011220000591/2022 e no Sistema de Informação Financeira com o compromisso de anos futuros n.º 700000470.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania aos 3 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 689/2022**

de 4 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO”, processo n.º 14/2022, no valor global de € 247.129,02.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO”, processo n.º 14/2022, no valor global de € 247.129,02, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 69 428,98
Ano económico de 2023	€ 177 700,04

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52891, Fonte de Financiamento 387 e Classificação económica 07.01.04.Z0.00 do Orçamento da RAM para 2022.
3. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)